



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 17/03/2020

NOTÍCIA DE FATO 210.2019.000149

EMENTA: MATRÍCULA DE FILHO DE DEPUTADA FEDERAL NO CMB SEM CONCURSO. AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO. MATÉRIA SEM RELEVÂNCIA PENAL. ARQUIVAMENTO.

Notícia encaminhada à Ouvidoria do MPM de que filho de Deputada Federal teria sido matriculado no Colégio Militar de Brasília sem realizar concurso. Autorização concedida pelo Comandante do Exército. Poder discricionário. Questões de segurança. Informação de que existia vaga disponível. Matéria sem relevância criminal. Ausência de atribuição do MPM. Arquivamento determinado pelo PGJM.